



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

Publicado em Placar

Em 21/3/2002

Silvânia dos Reis Silva
Assistente 1
Mat. 13888

DECRETO Nº 335, de 21 de março de 2002.

Dispõe sobre a permissão de direito real de uso de área, a título oneroso, nos termos que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º Fica concedido ao BANCO ABN AMRO REAL S/A permissão de direito real de uso, a título oneroso, de uma área constituída de 88,61 m² (oitenta e oito vírgula sessenta e um metros quadrados), integrante do prédio da Secretaria Municipal de Obras, sito à Av. Teotônio Segurado, ACSU - SO 60, Conj. 01, Lote 17, consoante ao Processo nº 1046607/2001 e nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 21 dias do mês de março de 2002, 13º ano da criação de Palmas.

Nilmar Gavino Ruiz
NILMAR GAVINO RUIZ
Prefeito de Palmas

Wagner Ferreira da Cunha
Wagner Ferreira da Cunha
Secretário Municipal de Obras